



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3257, de 03 de janeiro de 2017.

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a faculdade que lhe atribui o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Municipal nº 519 de 15 de fevereiro de 2005, Artigo 8º, inciso III, alínea "d" do anexo I do Decreto Municipal nº 1050/2005 de 15 de fevereiro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **Julio Cesar Bonjiovanni Bona**, para a função de Pregoeiro Oficial, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitação na modalidade de pregão, cuja atribuição inclui, dentre outras, convocação da equipe de apoio por ofício com antecedência de no mínimo de 03 (três) dias, o recebimento das propostas e lances, a análise e aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **Ciro José Leite Primo Pereira** e **Ângelo Zago Junior** para constituírem a Equipe de Apoio, e como membro suplente a servidora **Luzia Ferron**.

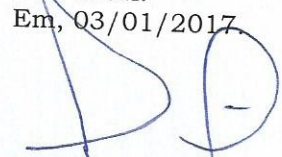
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 3048, de 02 de maio de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

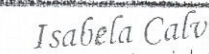
Marilândia/ES, 03 de janeiro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/01/2017


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI




Isabela Calvi
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/01/2017


Gilmar Passamani Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-4